

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 747

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – NEGA PROVIMENTO
A RECURSO CONTRA DELIBERAÇÃO 634/2015.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.229/2013, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Receber o RECURSO impetrado pela Concessionária contra os termos da Deliberação AGETRANSP nº 634/2015, eis que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a redação original daquela Deliberação 634/2015;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

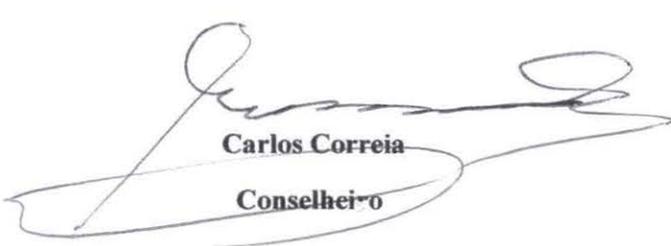
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2015.



Aparecida Gama
Conselheira Relatora



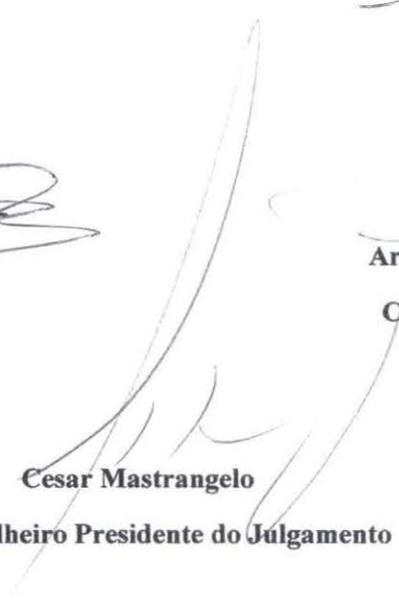
Lucineide Marchi
Conselheira



Carlos Correia
Conselheiro



Arthur Bastos
Conselheiro



Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente do Julgamento